



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

## EDITAL Nº 21/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS OFERTADO PELO IFMT *CAMPUS* CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, a realização do processo seletivo simplificado de candidatos às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão de Negócios (160h), ofertados pelo *Campus* Campo Novo do Parecis-MT.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar estudantes que possuam nível de escolaridade mínima exigida e que estejam interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertado pelo IFMT Campo Novo do Parecis-MT.

1.2 O público-alvo deste curso é formado por representantes da comunidade indígena Paresi.

1.3 O objetivo do curso FIC é desenvolver aptidões para a vida produtiva e social, qualificar para o trabalho e favorecer a elevação de capacitação profissional do trabalhador.

#### 2 – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS

2.1 O curso apresenta previsão de início das aulas em **19 de agosto de 2019**, apresentando carga horária total de 160 horas, distribuídas em aulas nos períodos matutino e vespertino.

2.2 São ofertadas 41 (quarenta e uma) vagas.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.cnp.ifmt.edu.br](http://www.cnp.ifmt.edu.br) e no mural deste *campus*.



3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **09 a 15 de maio de 2019**, junto a Associação Halitinã, observando o que dispõe este edital.

3.4 As inscrições são gratuitas.

3.5 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem falta de qualquer documentação exigida.

3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, se verificadas qualquer falsidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados.

#### **4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá possuir Ensino Fundamental II completo.

4.2 O candidato deve pertencer a etnia Paresi.

#### **5 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido corretamente (ANEXO I deste Edital);
- b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia legível);
- c) Comprovante de escolaridade exigido (certificado ou histórico) emitido pela escola (original e cópia legível).

#### **6 – DA SELEÇÃO E RESULTADOS**

6.1 O Processo Seletivo será realizado apenas em uma etapa, através da realização de uma entrevista com os candidatos.

6.2 A entrevista será realizada pela Associação Halitinã, entre os dias **16 e 17 de maio**, em local e horário a serem definidos e divulgados pela Associação.

6.3 Ficará como cadastro reserva o número de candidatos aprovados que excederem o número total de vagas, os quais poderão ou não ser chamados conforme a demanda de vagas.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis nos endereços citados no item 3.1.

6.6 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a demanda do curso.



6.7 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **20 de maio de 2019**, nos murais deste *campus*.

## 7 – DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos classificados deverão comparecer, para realizarem suas matrículas, no Setor de Registro Escolar do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis-MT., localizado Rodovia MT 235, KM 12, Zona Rural Campo Novo do Parecis – MT, com a devida documentação, de **21 a 27 de maio de 2019**, no horário das 08h00min às 17h00min no registro escolar.

7.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Comprovante de endereço recente (original e cópia);
- e) Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos) (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (original e cópia).

7.3 O candidato que não apresentar toda a documentação estabelecida pelo item 7.2 deste edital, não poderá realizar sua matrícula, não cabendo, neste caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

7.4 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, ou seja, a matrícula poderá ser realizada mediante apresentação de Procuração Pública ou Procuração Simples, conforme Anexo II;

7.5 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula. O candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato classificado na lista de cadastro reserva e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 6.3 e 6.4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS-MT


## 8 – DO CRONOGRAMA

Cronograma	
Período de Inscrição	09 a 15 de maio de 2019
Entrevista de Seleção	16 e 17 de maio de 2019
Divulgação do Resultado	20 de maio de 2019 (a partir das 17h00min)
Período de Matrículas	21 a 27 de maio de 2019 (08h00min às 12h00min)
Divulgação de 2ª chamada	27 de maio de 2019 (a partir das 17h00min)
2ª chamada de matrículas	28 de maio de 2019 (08h00min às 12h00min)
Início das aulas	19 de agosto de 2019 (19h30min)

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição deste Edital, suas matrículas serão, automaticamente, canceladas.

9.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral deste *campus*.

  
**FÁBIO LUÍS BEZERRA**  
Diretor Geral  
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n. 866, de 19/04/2017  
D.O. II 20/04/2017

Campo Novo do Parecis – MT, 08 de maio de 2019.